

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MOTIVOS DE CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.001 TP, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023, FICA ADIADA PARA O DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS, NA RUA MANOEL DE SOUZA, Nº 215, CENTRO, ITAITINGA/CE. FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ANTERIORMENTE ESTABELECIDAS NO EDITAL, PARA A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO CERTAME. QUAISQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL (08H ÀS 12H HORAS), E PODERÃO SER SOLICITADAS ATRAVÉS DO TELEFONE (85) 3377-1361.

Itaitinga-Ce, 19 de Setembro de 2023.


Francisco Arnaldo Brasileiro
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

INTERNACIONAL

Xi Jinping, O líder chinês, Xi Jinping, afirmou que a China e os Estados Unidos "devem e precisam" alcançar uma coexistência pacífica. "Olhando para o futuro, China e Estados Unidos, como dois grandes países, têm responsabilidades mais importantes para a paz, a estabilidade e o desenvolvimento mundial", disse

www.llicitacaoporteleiras.com.br e www.toc.ce.gov.br. Informações pelo telefone (85) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. Porteleiras/CE, 19 de setembro de 2023 - Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.

BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, Licença de Operação, referente às atividades de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Comuns e de Serviços de Saúde, Infectantes e Químicos (Grupos A, B e E). Empreendimento situado no Quarto Anel Viário, nº 2346, Bairro: Pedras, no município de Fortaleza - Ceará. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 12.216.990/0001-93
Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU, a Licença de Operação para as atividades de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Comuns e de Serviços de Saúde, Infectantes e Químicos (Grupos A, B e E), na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Aciamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de conveniência e interesse de administração pública, a licitação de Tomada de Preços nº 2023.02.001 TP, com abertura prevista para o dia 21 de setembro de 2023, fica adiada para o dia 02 de outubro de 2023, às 09:00 horas, na Rua Manoel de Souza, nº 215, Centro, Itaitinga/CE. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no edital, para a realização do respectivo certame, quaisquer informações serão prestadas pelo Presidente da Comissão, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3377-1361. Itaitinga/CE, 19 de setembro de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente da Comissão de Licitação.

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUEIRA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 23.03.997P - Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Requalificação e Ampliação da Escola Maria Marcelina Viana Azevedo - Distrito Sede Urbana.
Documentos da Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 00.511.888/0001-28; 02- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ Nº 25.238.571/0001-90; 03- PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 11.012.512/0001; 04- CEZINALDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 05.454.105/0001-14; 05- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 06- CONSTRUTORA LTDA- CNPJ Nº 45.022.579/000-43; 07- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 07- NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 49.764.187/0001-50; 08- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA- CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 09- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA- CNPJ Nº 29.294.051/0001-97; 10- CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 39.629.277/0001-13; 12- ADS-EMPREENHIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 34.326.829/0001-09. Por consequente RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01- ENME ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 21.891.178/0001-04; 02- CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 15.534.817/0001-52; 03- MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENHIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 27.583.654/0001-02; 04- L&F COMERCIO E ACESSORIA EIRELI- ME- CNPJ Nº 00.150.297/0001-56; 05- CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA- CNPJ Nº 12.314.392/0001-42; 06- AGUIAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 12.048.385/0001-60; 07- K&R E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ Nº 18.822.445/0001-95; 08- CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA- CNPJ Nº 00.375.792/0001-89; 09- CENPEL - CNTR NORTE PROJ. E EMP. LTDA- CNPJ Nº 05.502.041/0001-05; 10 - ILCOONE - INCORPORADORA E CONST. NORDESTE LTDA- CNPJ Nº 07.312.738/0001-90; 11- GIRAO E RUBENS CONSTRUÇÕES, SERV E TRANSP LTDA- CNPJ Nº 23.358.653/0001-05; 12- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ Nº 07.815.710/0001-75; 13- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ Nº 32.541.293/0001-34; 14- LEXON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO- CNPJ Nº 07.161.777/0001-20; 15- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 07.305.610/0001-42; 16- ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ Nº 29.326.038/0001-41; 17- LB CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 40.454.732/0001; 18- CONSTRUTORA JLV LTDA- CNPJ Nº 23.572.480/0001-60; 19- TS SOLUTIONS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS- CNPJ Nº 24.959.990/0001-41; 20- ZUDA SERVIÇOS EMPREENHIMENTOS- ME- CNPJ Nº 42.145.551/0001-42; 21- FM CRUZ DE SOUSA - ME- CNPJ Nº 30.132.023/0001-06; 22- FRANCISCO ANDERSON LUCIO- CNPJ Nº 23.347.561/0001; 23- N. LANDY BOTO PORTELA- ME- CNPJ Nº 28.648.629/0001-87; E O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Itaipueira-CE, 18 de Setembro de 2023. Wiliane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 006/2022.04.01 Resultante da Tomada de Preços nº 006/2022.04. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em trechos da estrada na Localidade de Canto Escuro na Zona Rural do Município de Uruburetama. Assinatura: 20.06.2023. Vigência: 180 dias. Contratada: DTC Construções e Serviços Eireli ME. Assina p/ Contratada: Daniel Teodósio Cardoso. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. Uruburetama/CE, 20 de junho de 2023. À Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Orós/CE, comunica aos Interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preço N° 2023.08.29.01, cujo objeto é a contratação de serviços de construção de uma sala de aula na E.E.F Isaias Cândido, Sede e Distrito do Gassussa do Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo declarando: Habilitadas: 1. F. Vicente P. Filho, CNPJ Nº 20.612.147/0001-40, 2. AIL Construtora LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.139/0001-85, 3. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, 4. Barbosa Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, 5. M Joseide Lima Melo LTDA, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 6. G7 Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 7. MT Projetos e Serviços de Engenharia, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, 8. Clezinaldo Construções LTDA, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, 9. Medeiros Construções e Serviços, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, 10. Sertão Construtora, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, 11. Lexon Serviços e Construtora, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, 12. Klebo Landim Di França LTDA, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, 13. G.A Rabelo Júnior - ME, CNPJ Nº 23.493.130/0001-07, 14. RM Clemente Cândido, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, 15. T.C.S da Silva Construções LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, 16. CV TOMÉ SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, e 17. Real Serviços EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46 e Inabilitadas: 01. Jose Urias Filho LTDA, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, 02. Momentum Construtora LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, e 03. Império Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 43.885.268/0001-17. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Orós - CE, 19 de setembro de 2023 - José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteleiras - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteleiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento da Fase de Habilitação referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.07.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Momentum Construtora Limitada, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos ME, A.I.L. Construtora LTDA - ME, Play Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, H8 Serviços de Construção EIRELI, Eleiroprot Serviços, Projetos e Construções EIRELI, V.F da Silva Construções, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, Lexon Serviços e Const. Empreendimentos LTDA, Eio Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, J 2 Construções e Serviços LTDA ME, Caidas Empreendimentos e Construções EIRELI e Jao Construções e Serviços LTDA - ME e I.A.S Construções LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - S & J Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI e R M Clemente Cândido por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. FV Construções EIRELI - ME e J. H. S. Serviços e Obras EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. X7E Empreendimento EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Vale destacar que a mesma apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. GUS Construtora EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Vale destacar que a mesma apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Venus Serviços e Entretimentos LTDA por descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Exata Serviços Construções e Locações EIRELI - Por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com sua validade vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. E por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Construtora F.G. Pinheiro LTDA - Por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório; Construtora Reis e Serviços EIRELI - Por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST com suas validade vencidas. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. E por descumprir os itens 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; Por sua vez as algumas empresas restam impossibilitadas de prosseguir nas fases do certame na seguinte forma: SL Construções e Serviços EIRELI, SOUSA Construções e Terra Azul Serviços EIRELI ME, restaram impossibilitadas de participarem do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório, mais precisamente por não atendimento aos termos do §2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame ou atualização do referido cadastro nos referidos termos, bem como as empresas, MP Engenharia e Projetos LTDA - Por possuir como engenheiro e responsável técnicos o Sr. Mathaus Paulino Urias - Registro nº 0620673842, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa José Urias Filho EIRELI, conforme CREA, José Urias Filho EIRELI - Por possuir como engenheiro e responsável técnicos o Sr. Mathaus Paulino Urias - Registro nº 0620673842, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa MP Engenharia e Projetos LTDA, conforme CREA. Fekol Construções e Serviços LTDA - Por possuir como engenheiro e responsável técnico o Sr. José Ernaldo Oliveira Costa - Registro nº 0600807070, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa FS & JP Construções LTDA, conforme CREA, FS & JP Construções LTDA - Por possuir como engenheiro e responsável técnicos o Sr. José Ernaldo Oliveira Costa - Registro nº 0600807070, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa Fekol Construções e Serviços LTDA, conforme CREA. T.A Franca Serviços, por apresentar de forma equivocada em seu Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação os documentos do Envelope nº 02 - Proposta de Preços. Maiores informações: (85) 3557-1254 (R-211). Porteleiras/CE, 25 de agosto de 2023 - Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Orós/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preço Nº 2023.08.29.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estudo sobre a opinião pública através de abordagens metodológicas quantitativas e com sessões de diálogo com a comunidade, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações de políticas públicas, equipamentos e programas da administração municipal nas áreas de saúde e educação, compreendendo o planejamento, a coleta de dados, análise, elaboração de relatórios, e apresentação de resultados, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, declarando: Habilitada: Datinoff Pesquisa e Consultoria S S LTDA, CNPJ Nº 007.827.817/0001-87, e Inabilitada: Nacional Dados Pesquisa e Serviços LTDA, CNPJ Nº 43.302.095/0001-00. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Orós - CE, 19 de Setembro de 2023 - José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Convocação para Assinatura de Contrato do Pregão Eletrônico Nº 14.018/2023. A Pregoeira de Maracanaú amparada na Lei de Licitações e nos termos do item 11, do edital, convoca a empresa: Unisaude Emergencias Médicas LTDA - CNPJ: 04.975.895/0001-55, através de seu representante legal, a ser fazer presente na Comissão de Pregões 2, da Prefeitura de Maracanaú/CE, situada à Av. Durval Tomaz de Souza, nº 150 - Centro Administrativo, Cori. Jerussalim I, até o dia 27 de setembro de 2023, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para assinatura do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 14.018/2023, cujo objeto é a Locação de 03 (três) Ambulâncias de Suporte Básico de Vida (Ambulância tipo B), conforme Portaria MS nº 2048/2002, incluindo todo material e equipamento, inclusive desfibrilador externo automático (DEA), com quilometragem livre, motorista, técnico em enfermagem, cobertura de despesas com combustível, impostos e demais despesas e com horário de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, de interesse do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda da Prefeitura Municipal de Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: 2023.02.001 TP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MOTIVOS DE CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LICITAÇÃO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.001 TP**, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023, FICA ADIADA PARA O DIA **02 DE OUTUBRO DE 2023**, ÀS 09:00 HORAS, NA RUA MANOEL DE SOUZA, Nº 215, CENTRO, ITAITINGA/CE. FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ANTERIORMENTE ESTABELECIDAS NO EDITAL, PARA A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO CERTAME. QUAISQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL (08H ÀS 12H HORAS), E PODERÃO SER SOLICITADAS ATRAVÉS DO TELEFONE (85) 3377-1361. ITAITINGA/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2023. FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 160/2023**PORTARIA Nº 160/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **MURILO CARVALHO FEITOSA** do cargo de COORDENADOR DE COMPRAS, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 31 de agosto de 2023.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 161/2023**PORTARIA Nº 161/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JOÃO KELVYTT RODRIGUES DOS REIS** do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 31 de agosto de 2023.

